



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ESCLARECIMENTOS
Nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2022

1) Solicitamos a o esclarecimento a cerca do item 1.1 a; ANEXO 1 do Termo de referência do edital.

No item 1.1 a; está descrito no valor unitário de R\$ 13.933 o metro quadrado. Como termo de referência faz menção a 600 metros quadrado de grama, o valor total em reais se torna maior do que R\$ 5.790,00 reais.

$600 \times 13,933 = 8.358,00$ reais.

Assim, esse valor é bem superior ao descrito na estimativa feita no termo de referência e como o item 8.2.4 descreve que as proposta com preço superior serão desclassificadas , torna oneroso a realização do serviço.

Dessa forma, pelos motivos apresentados acima, a proposta pode ser superior ao descrito no edital?

Houve um erro no edital, o valor unitário máximo do metro quadrado de grama tipo esmeralda é de R\$ 9,65, totalizando R\$ 5.790,00. O valor total estimado do serviço continua o mesmo.

Será feita retificação do edital no Comprasnet.

Curitiba, 9 de junho de 2022.

Alexandro Furquim
Pregoeiro